



CÂMARA MUNICIPAL DE ARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO Nº /2023

Senhor Presidente;

Senhores (as) Vereadores (as):

A Vereadora subscritora da presente, na forma facultada no Regimento Interno, em especial o art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que seja estudada a possibilidade do envio de Projeto de Lei para esta Casa Legislativa, que verse sobre a criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres.

Foi instituída no município a Lei nº 5.216, de 05 de julho de 2023, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – COMDIM, cria o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher e dá outras providências.

A lei visa ser mais um mecanismo de defesa das mulheres araponguenses, em que haverá um espaço específico para as discussões sobre os problemas e desafios encontrados, com a propositura de soluções para o poder público municipal. Cria, ainda, o Fundo Municipal dos Direitos da Mulher, visando angariar recursos para possibilitar ações neste âmbito de proteção.

Diante disso, a criação da Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres seria uma importante ferramenta para auxiliar e viabilizar o apoio à mulher vítima de violência, bem como, a efetivação das políticas públicas, geração de trabalho, valorização do gênero e da família.

Além do mais, a Secretaria poderá, dentre outras atribuições cabíveis e condizentes com a necessidade de nosso município:



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

- A) Assessorar o chefe do poder executivo na formulação, coordenação e articulação de políticas públicas para as mulheres;
- B) Planejar e efetivar campanhas educativas e não discriminatórias de caráter municipal; Articular, promover e executar programas de cooperação com organismos estaduais, nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados a implementações de políticas públicas para as mulheres;
- C) Realizar ações voltadas às áreas consideradas de vulnerabilidade para a qualidade de vida e autonomia das mulheres, tais como: educação e cultura, enfrentamento à violência contra a mulher, saúde e trabalho;

Nestes termos,

P. encaminhamento.

Arapongas, 01 de agosto de 2023.

Meiry Farias
Vereadora